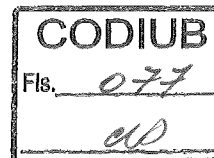


**SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE
ESTÁGIOS Nº 004/2014.**



A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.597.781/0001-09, com sede nesta cidade de Uberaba/MG, na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº. 146, Bairro Santa Marta, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Interino, **José Renato Gomes**, brasileiro, casado, publicitário, inscrito no CPF sob o nº 446.880.596-04 e portador da cédula de identidade nº M 1.107.091 SSP/MG., domiciliado em Uberaba-MG, e residente na Praça Dona Cinira Bracarense, nº 42 – Santa Marta - CEP: 38061-600 e o Diretor Geral, **Carlos Roberto Resende**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.308.776-20, portador da cédula de identidade nº M-2:635.126 SSP/MG., domiciliado em Uberaba/MG e residente na Rua Florianópolis, nº 38, CEP nº 38061-350, abaixo assinados e identificados, doravante denominada **Conveniada** e a **Faculdade Talentos Humanos – FACTHUS**, entidade mantida pelo **Instituto Educacional Guilherme Dorça S/S Ltda.**, com sede à Rua Manoel Gonçalves de Rezende, nº 230, Vila São Cristóvão, Cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, CEP 38.040-240 inscrita no CNPJ/MF nº 05.102.134/0002-18, neste ato representada por **Maria Heliadora do Vale Romeiro Collaço**, brasileira, inscrita no CPF nº. 886.318.936-68, portadora do RG nº. M-4.040.100, Diretora Geral, doravante denominada **instituição de ensino**, por força do **Convênio de Concessão de Estágio nº 004/2014**, firmado em 13 de junho de 2014, conclusivo do processo licitatório modalidade – **Inexigibilidade de Licitação nº 005/2.014**, firmam o presente aditivo, com as seguintes cláusulas a seguir elencadas:

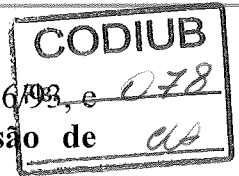
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses a contar da data prevista do vencimento do convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas do **Convênio de Concessão de Estágio nº 004/2014**, ora aditado, no que com este instrumento não conflitarem.





2.2 Este aditivo é celebrado com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores e Cláusula Sexta do **Convênio de Concessão de Estágio nº 004/2014**

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também o subscrevem.

Uberaba-MG, 28 de junho de 2016.


Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba
José Renato Gomes
Diretor Presidente Interino


Carlos Roberto Resende
Diretor Geral

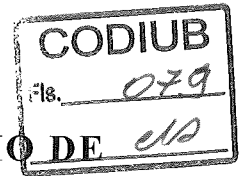

Instituto Educacional Guilherme Dorça S/S Ltda.
Maria Heliadora do Vale Romeiro Collaço
Diretora Geral


Faculdade de Ciências Humanas

Testemunhas:


Márcia Araújo Borges
CPF.: 446.742.106-82


Gledson Humberto de Sousa
CPF.: 947.294.926-68



**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO DE
ESTÁGIOS Nº 004/2014.**

1ª CONVENIENTE: Companhia de Desenvolvimento de Informática de
Uberaba - CODIUB

2ª CONVENIENTE: Instituto Educacional Guilherme Dorça S/S Ltda.

OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo pelo
período de 12 (doze) meses a contar da data prevista do
vencimento do convênio.

LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2014.

Uberaba/MG., 28 de junho de 2016.


Márcia Araújo Borges
Presidente da CPL.